



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de refletores de led

1. Do Objeto

Deflagração de processo de Dispensa de Licitação, para aquisição de refletores, de led alto brilho, potencia 300W, fluxo luminoso mínimo de 2600L , ângulo de abertura mínimo 120°, aprova d'água ou uso externo, bivolt e garantia mínima de 1 ano e refletores, led 200W branco frio, bivolt, 6000K , IP 66. Garantia de 24 meses.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição se faz necessária para atender as demandas desta Secretaria.

3. Especificações Técnicas e dos quantitativos

Os descritivos dos serviços que estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços SIMPAS.

CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UF	QUANTIDADE
62.10.00.00173463-6	REFLETOR, de led alto brilho, potencia 300W, fluxo luminoso mínimo de 2600L , ângulo de abertura mínimo 120°, aprova d'água ou uso externo, bivolt e garantia mínima de 1 ano.	UN	10
62.10.00.00172602-1	REFLETOR, led 200W branco frio, bivolt, 6000K , IP 66. Garantia de 24 meses	UN	10

4. Dos requisitos a serem observados na contratação

O material adquirido deverá ser entregue no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material - AFM.

Antes de se dirigir ao local deverá entrar em contato com a Coordenação de Material e Patrimônio nos telefones: (71) 3118-5340/85425 ou 85445.

4.1 Local da Entrega:

Avenida Luiz Viana Filho VI Avenida N° 600 CAB, Centro Administrativo da Bahia - CEP: 41745-900.

4.2 O material deverá ser entregue em local estabelecido no item 4.1, sendo que o prazo de entrega será de até **07 (SETE) dias corridos**, contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.

4.3 O fornecimento do material homologado será solicitado pela, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA em conformidade com suas necessidades, valendo registrar que a entrega do material se dará de em entrega **única, na sua totalidade**.

4.4 Os fornecedores serão comunicados através do portal SEI e ou e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis para proceder

à assinatura.

5. Forma de Entrega:

O produto deve ser entregue em sua embalagem primária e secundária original, obedecendo as normas vigentes dos órgãos competente. De acordo com a descrição constante na Autorização de Fornecimento de Material - AFM

6. Apresentação de amostra (x) SIM () Não

O serviço deve ser prestado de acordo com a descrição constante na APS.

7. Será exigida a apresentação de (x) amostra, () exame de conformidade, () prospecto.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Carvalho Santana, Coordenadora**, em 19/01/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00131489516** e o código CRC **FF43F400**.